



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 006/92 - 07 DE NOVEMBRO DE 1992

DÁ NOME AO CENTRO SOCIAL QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO SOCIAL URBANO Lourival Clementino do Nascimento, o C S U deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 07 de novembro de 1992.



Antonio Fiuza de Alencar
Antonio Fiuza de Alencar
Vereador